



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Lei nº 2.491, de 07 de Julho de 2.017.**

**Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua “G”, que tem início na Rua José Darci Costa, no Bairro Santa Bárbara, neste município, passa a denominar-se “**RUA NIVALDO RIBEIRO COSTA**”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Julho de 2.017.

DIRCEU D’ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas